



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 22 /2021.

Institui, no âmbito do município, o mês OUTUBRO FAIXA PRETA, e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 103/2021, de autoria do Vereador Professor Felipe Guimarães)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal, o mês OUTUBRO FAIXA PRETA, como campanha de conscientização e popularização das artes marciais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de março de 2021.

Vereador José Carlos Gomes - Cal

Presidente

Vereador Francisco Norberto S. R. Moraes – Norbertinho

1º Vice-Presidente

Vereador Prof. Felipe Guimarães

2º Vice-Presidente

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela

1º Secretário

Vereador Renato Nogueira Guimarães

2º Secretário